



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

** Elotech **

27/11/2025

Pág. 1/2

Exercício: 2025

Decreto nº 1940/2025 de 27/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	
13 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.117.	MANTER O PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU TRANSITÓRIOS	
32 - 3.3.90.32.00.00	1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE	
61 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.015.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.2.034.	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	
211 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.021.00.000.0000.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
286 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.500,00
287 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
289 - 3.1.90.13.00.00	1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
10.023.00.000.0000.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
27/11/2025
Pág. 2/2

Exercício: 2025

10.023.12.367.0005.2.114.

MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

318 - 3.1.90.13.00.00

1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

2.000,00

Total Suplementação: 184.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

06.006.00.000.0000.0.000.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

06.006.04.122.0008.1.008.

CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA

33 - 4.4.90.61.00.00

1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

93.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

LAZER

10.019.00.000.0000.0.000.

ENSINO FUNDAMENTAL

10.019.12.361.0005.2.142.

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

228 - 3.1.90.11.00.00

1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

66.000,00

PESSOAL CIVIL

232 - 3.1.90.13.00.00

1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

25.000,00

Total Redução: 184.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL